



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº 438/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno:

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo MOISÉS FRANCISCO VIEIRA, matrícula 41077, 36% (trinta e seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 01/05/2015, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, de acordo com o parecer nº 455/2015, da Procuradoria – Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso constante no Processo nº 01494/2015, de 07/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Publicado no D. O.
de 30 / 11 / 2015

Simone
Funcionário

Dados lançados na
Vida Funcional

Em 30 / 11 / 15

Simone

Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT